



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2639, de 31 de março de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1510, de 07 de novembro de 1985."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de CZ\$-22.000,00 (vinte e Dois Mil Cruzados), para suplementar a seguinte Dotação do Orçamento vigente:

02	-Gabinete do Prefeito	
0201	-Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	-Festividades do Município	
3.1.3.2	-Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 22.000,00

TOTAL.....CZ\$ 22.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do superávit-financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1985.

Superávit-financeiro CZ\$ 22.000,00

TOTAL.....CZ\$ 22.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 1.986.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

Segue Fls.02



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2639/86

Fls.02-ms

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO